

RESOLUÇÃO Nº 002/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	54.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>54.000,00</b>

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Ensino	4.4.90.00.00.00.00.00	29	Aplicações Diretas	44.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	4.4.90.00.00.00.00.00	49	Aplicações Diretas	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>54.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 22 de janeiro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO